

----- **ATA N.º 16/2025** -----

-----Aos seis dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso. -----

-----Faltaram a esta reunião os Senhores Vereadores José Alfredo de Almeida Silva e Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento de que o Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva e a Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha, se encontram a faltar a esta reunião, por motivo de férias.-----

-----Deu ainda conhecimento, do pedido de justificação de falta, à reunião de Executivo do dia 16/07/2025, por motivos profissionais, apresentado pela Senhora Vereadora Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha, através de *email* com registo n.º 13282, datado de 16/07/2025.-----

-----*O Executivo considerou a falta justificada.*-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSEIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**-----

-----Foi presente a ata número quinze, da reunião ordinária do Executivo do dia dezasseis, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.* -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. DIVISÃO FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2025**-----

-----Foi presente informação interna, datada de 01/08/2025, com registo n.º 17448, submetendo para aprovação a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Chefe da Divisão Financeira e de Contratação, José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários. --

-----O Senhor **Presidente da Câmara** passou a palavra ao Chefe de Divisão para apresentar o documento.-----

-----O Chefe de Divisão começou por dizer que a 6ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2025 tem como objetivo reforçar no orçamento algumas rubricas relativas a apoios a atribuir a diversas entidades, no seguimento de diversos pedidos dirigidos ao Município. Destacou que houve um reforço na rubrica relativa às Associações desportivas, porque apesar de ter sido atribuído o apoio ao Sporting Clube Celoricense, no âmbito do PAA, efetuaram um pedido de apoio para a realização do II Torneio André Fernandes.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que no ano anterior o Torneio André Fernandes foi um grande sucesso. No presente ano está estruturado para ser um evento maior, já que as inscrições para as equipas esgotaram rapidamente e a previsão é de cerca de 1.000 atletas. Assim sendo, trata-se de um torneio com potencial para crescer e, sobretudo no que diz respeito aos mais jovens, acaba por mobilizar muita gente. Esse apoio adicional resulta da proposta de que o Torneio seja organizado pelo Sporting Clube Celoricense em parceria com a Câmara Municipal. -----

-----Prosseguiu, o Chefe de Divisão, dizendo que houve um reforço adicional na rubrica Associações desportivas, uma vez que, informalmente, teve conhecimento de um pedido de apoio no âmbito do PAA do Clube da Lajeosa do Mondego. Assim, apesar de não se saber qual será o montante do apoio a solicitar, além dos 6.000€ destinados ao Torneio André Fernandes foi feito um reforço de 9.000€ para prever outros apoios.

Também foi necessário acautelar a rubrica de apoio ao associativismo, no montante de 20.000€, para assegurar o apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, para aquisição de uma ambulância. Houve igualmente um reforço na rubrica Conservação de bens, no montante de 15.000€, para acautelar reparações diversas. Aproveitou-se, ainda, esta alteração para se efetuarem outros ajustes nalgumas rubricas, nomeadamente com pessoal e alguns apoios a atribuir às entidades que vão participar na Feira de Santa Eufémia. -----

-----Mais disse que o Executivo decidiu atribuir um apoio pontual, no valor de 1.000€, a cada IPSS do Concelho. Essa situação não estava prevista no orçamento e só após o primeiro semestre do ano foi possível aferir a execução orçamental. Verificou-se que a atribuição desse apoio não interferia com as iniciativas previstas no Orçamento Municipal para 2025, uma vez que existe saldo suficiente. A atribuição desse apoio resulta de diversas solicitações, tanto formais como informais, efetuadas pelas IPSS's que estão a atravessar algumas dificuldades.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a 6.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2025.** -----

-----**2. GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

-----**2.1 ASSUNTO: EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS EM ALDEIA RICA" - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO**-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente informação, datada de 29/07/2024, com o registo interno n.º 17161, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e as propostas, nele contidas.-----

-----Mais deliberou, adjudicar a Empreitada de Obras Públicas “Conservação de Pavimentos em Aldeia Rica” à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., conforme proposta apresentada, pelo valor total de 204.033,00€ (duzentos e quatro mil e trinta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Por fim, deliberou aprovar a Minuta do Contrato.-----

-----2.2 **ASSUNTO:** EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "CONSTRUÇÃO DE BLOCOS MULTIFAMILIARES PARA 16 FOGOS NO ÂMBITO DO 1º DIREITO, NOS LOTES 9, 10 E 11" - PROPOSTA DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL-----

-----Foi presente para aprovação, informação do Gabinete de Candidaturas, com registo interno n.º 17444, datada de 01/08/2025, relativa à Proposta de Abertura de Procedimento Pré-contratual da Empreitada de Obras Públicas identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** esclareceu que a empreitada contempla a execução de 16 fogos, distribuídos pelos lotes 9, 10 e 11. Embora tenha sido um processo complexo, em termos de execução do projeto foi conseguido e irão avançar para o lançamento da empreitada.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar:-----

-----A designação das Gestoras do Procedimento e do Gestor do Contrato (cf. art.º 290.º - A do CCP);-----

-----A decisão de contratar e inerente autorização da despesa no valor máximo de 1.574.870,99€ (cf. art.º 36.º do CCP e art.ºs 16.º a 22.º e 29.º do DL 197/99);-----

-----A escolha de procedimento (cf. art.º 38.º do CCP); -----

-----A nomeação do Júri (cf. art.º 67.º do CCP); -----

-----A delegação no Júri das competências para prestar esclarecimentos (cf. n.º 1, art.º 109.º do CCP);-----

-----As Peças do Procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, (cf. n.º 2, art.º 40.º do CCP). -----

-----**3. SERVIÇO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**3.1 ASSUNTO: PAA - CENTRO DE ARTES MARCIAIS DA GUARDA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 17002, datada de 25/07/2025, dando conhecimento que no âmbito do Apoio ao Associativismo (PAA), a Escola de Karaté de Celorico da Beira submeteu uma candidatura com o objetivo de obter financiamento para apoiar a execução do seu plano de atividades para a época desportiva de 2025/2026. -----

-----O Clube tem como missão, promover e desenvolver atividades desportivas, relacionadas com as Artes Marciais e a Defesa Pessoal, bem como iniciativas de carácter recreativo, cultural, educativo e social, sem fins lucrativos. Atua com base numa política orientada para o desenvolvimento e a promoção da prática desportiva em geral, com especial foco no Karaté e na Defesa Pessoal. -----

-----O Técnico informa, ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida e que está de acordo com o Regulamento do PAA e contempla um orçamento global no valor de 8 000,00€, correspondendo ao montante do apoio financeiro solicitado.-----

----- Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira relativa à candidatura

efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Centro de Artes Marciais da Guarda e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 3.500,00€.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: PAA - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DO CADAFAZ** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 17006, datada de 25/07/2025, dando conhecimento que a Associação de Solidariedade do Cadafaz, apresentou candidatura ao PAA, com o objetivo de realizar a última etapa da Taça de Portugal de Enduro BTT, prevista para os dias 8 e 9 de novembro do corrente ano. -----

-----Informa ainda que esta atividade tem como objetivo, dinamizar a nível desportivo e económico a área geográfica da União de Freguesias de Rapa e Cadafaz, em particular e o Concelho de Celorico da Beira em geral, tirando partido das características e potencialidades endógenas da região, bem como das infraestruturas já existentes.-----

-----Mais informa que a candidatura apresentada cumpre todos os requisitos definidos no Regulamento do PAA e está acompanhada da documentação exigida.-----

-----O orçamento total previsto para a realização do evento é de 11.500,00€, dos quais 2.000,00€ serão assegurados por participações dos participantes e 500,00€ por outras entidades. Assim, o apoio financeiro solicitado ao PAA corresponde ao montante de 9.500,00€.-----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa a celebrar entre a referida associação e o Município de Celorico da Beira, no âmbito da candidatura apresentada, devendo ser deliberado o montante a atribuir e respetivo plano de pagamento.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Associação de Solidariedade do Cadafaz e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 5.000,00€.** -----

-----**3.3 ASSUNTO: PAA - MOTO CLUBE PISTONS DA SERRA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 17409, datada de 31/07/2025, dando conhecimento que o Moto Clube Pistons da Serra candidatou-se ao Programa de Apoio ao Associativismo – PAA, com vista à obtenção de financiamento para apoiar no cumprimento do seu plano de atividades para o ano de 2025. -----

-----Informa que são várias as atividades programadas para o presente ano, das quais se destacam: Participação na Feira do Queijo de Celorico da Beira, um passeio natalício, participação na Feira de Santa Eufémia, concentração anual 2025 a realizar no dia 9 de agosto, entre outras. -----

-----Esta Associação tem como objetivo promover a gastronomia, as aldeias e monumentos.-----

-----O Técnico informa, ainda, que a referida candidatura, apresenta a documentação exigida no Regulamento do PAA. -----

-----A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 5.736,75€. De referir que existe a comparticipação de outras entidades – (1.500,00€), dos participantes – (850,00€) e da própria associação – (1.500,00€) num total de 3.850,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no montante 1.800,00€. -----

-----Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira relativa à candidatura efetuada, devendo ser deliberado o montante a atribuir, bem como o plano de pagamento.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o contrato programa a celebrar entre o Moto Clube Pistons da Serra e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 1.000,00€. -----

-----**4. GABINETE DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: OFERTA DE CADERNOS DE ATIVIDADES - ANO LETIVO 2025/2026** -----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 17306, datada de 30/07/2025, referindo que o Município de Celorico da Beira, no âmbito do apoio à educação, pretende apoiar as famílias do Concelho, através da aquisição dos cadernos de atividades para todos/as os/as alunos/as do 1º e 2.º ciclo do ensino básico matriculados no AE de Celorico da Beira. -----

-----Após a indicação do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira com o número de discentes nesses ciclos de ensino e o orçamento solicitado às papelarias da lista de cadernos de atividades adotados para o próximo ano letivo, foi realizado o apuramento do custo. -----

-----Tomando como base os anos letivos transatos, em que, depois de constituídas as turmas, em meados de julho, e o início do ano letivo, em meados de setembro, tem-se observado um acréscimo de alunos matriculados no Agrupamento de Escolas, obrigando a fazer uma atualização no cabimento disponível para esta rubrica. Assim, antecipando esta possibilidade, consideraram prever um cabimento de valor superior ao apurado. -----

-----No que concerne ao procedimento a adotar, o Gabinete de Educação propõe que, à semelhança dos anos anteriores sejam disponibilizados *vouchers* aos alunos, em que os discentes podem ir a qualquer papelaria existente do Concelho encomendar os cadernos de atividades. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para todos os alunos do 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.-----

-----Mais deliberou, que o procedimento a adotar para aquisição dos mesmos seja através de *vouchers* cedidos aos alunos. -----

-----Por fim, deliberou, alargar o apoio a alunos que se matriculem após esta data, para o qual já foi cabimentado valor superior ao apurado para as matrículas atuais. -----

-----**5. BALCÃO ÚNICO**-----

-----**ASSUNTO: ENVIO DE LISTAGEM PARA APRECIÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 16463, datada de 21/07/2025, a dar conhecimento da listagem com os elementos necessários para serem apreciados em reunião de Câmara, no âmbito das participações previstas no Regulamento n.º 444/2025 - Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Participação das Despesas Bovinos, Ovinos, Caprinos e Colmeias.-----

-----A referida listagem discrimina o número de animais por beneficiário e o respetivo montante a participar, estando em conformidade com o disposto no artigo 7.º do referido regulamento, respeitando igualmente todas as demais disposições aplicáveis. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a listagem apresentada, no âmbito das participações previstas no Regulamento n.º 444/2025 - Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro Destinado à Participação das Despesas Bovinos, Ovinos, Caprinos e Colmeias. -----

-----**6. GABINETE DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**ASSUNTO:** **EMPREITADA:** **"CONSERVAÇÃO DE ARRUAMENTOS DE LAJEOSA DO MONDEGO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA NA VIA PÚBLICA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica com registo n.º 16594), datado de 23/07/2025, relativo à Aprovação do Plano de Sinalização Temporária na Via Pública, no âmbito da Empreitada em epígrafe. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, onde consta “Aprovo o Plano de sinalização temporária. A reunião de Executivo para ratificação de acordo com a informação técnica.”** -----

-----**7. GABINETE DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**7.1 ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE TRABALHOS - OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA** -----

-----**Nome: António Carlos Albuquerque Álvaro** -----

-----Foi presente requerimento n.º 12294, relativo ao processo com registo n.º 05/2025/19, datado de 11/07/2025, referindo que o requerente pretende realizar obras de “mudança de telhado com aplicação dos mesmos materiais – madeira e telha de capa e caleiro (igual ao que lá está)” para a realização da mesma pretende ocupar a via pública com andaimes, com área total de 10 m², uma zona de entulhos e materiais fora dos Tapumes, com a área de 10.00 m², sito no Largo da Parreira, n.º1, Rua Barroco D´El Rei, n.º 42 e Rua Sacadura Cabral, n.º 70, 72 e 74, da União das Freguesias de Celorico (S. Pedro e Santa Maria e Vila Boa do Mondego, Concelho de Celorico da Beira, pelo prazo de 1 mês. -----

-----O Técnico informa que após consulta do Gabinete de Fiscalização quanto à ocupação da via pública e a sinalização a colocar na mesma, datada de 17 de julho de 2025, informa-se que é necessário proceder ao corte da Rua da Parreira. Mais informa que os andaimes serão colocados na Rua Sacadura Cabral.-----

-----Após análise da referida informação e tendo em consideração o descrito no Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, o Técnico informa que a ocupação da via pública prejudica a passagem do trânsito e a circulação dos transeuntes, pelo que o local deve estar devidamente vedado, sinalizado, protegido lateral e superiormente, de acordo com o Regulamento Municipal.-----

-----Neste contexto deverão os requerentes proceder à colocação da sinalização prevista na informação do Gabinete de Fiscalização, bem como, informar os serviços técnicos da colocação da mesma para confirmação pelos serviços.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, encerrar a Rua da Parreira.**-----

-----**Mais deliberou, que devem os respetivos serviços administrativos desta Autarquia, dar conhecimento do referido corte de estrada ao Serviço Nacional de Bombeiros, à GNR, à Junta de Freguesia em causa e à população em geral.**-----

-----**7.2 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - REQUERIMENTO Nº 12139**-----

-----**Nome: Margarida Maria Cardoso Carvalho**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 12139, processo 11/2025/28, datado de 09/07/2025, referindo que pretende a requerente que lhe seja emitida uma Certidão de compartes (4 pessoas), referente ao artigo matricial n.º 333, de natureza rústica, com uma área de

980,00 m², sita em Beijinhos, União das Freguesias de Cortiçô da Serra, Vide Entre Vinhas e Salgueirais, Concelho de Celorico da Beira, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto. -----

-----Após análise dos elementos apresentados com o descrito no art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, o Técnico informa que: -----

-----A requerente apresenta os elementos solicitados através do ofício n.º 4436 datado de 26/06/2025, referente ao processo supramencionado; -----

-----Considerando a justificação descrita pela requerente no requerimento verifica-se que a certidão de compartes solicitada tem por objetivo uma futura venda em nome de quatro (4) pessoas, cujo terreno se encontra confinante com o terreno alvo de certidão de compartes; -----

-----Considerando o título da CRP e Sistema de Informação Cadastral Simplificado do BUPI verifica-se que o terreno detém confrontação com caminho e que se encontra confinante com o terreno alvo da certidão de compartes; -----

-----A certidão de compartes reporta-se a quatro (4) pessoas, referindo que não importa, nem visa que dele resulte parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, sendo que o terreno atual do prédio se reporta a “Terra de batata, oliveira, marmeleiros, macieiras, figueiras e noqueiras”, mantendo-se com as mesmas finalidades, ficando na porção de 1/4 para cada um dos titulares inscritos; -----

-----Não havendo lugar ao parcelamento físico, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 54º do referido diploma, pelo que não se verifica a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente.** -----

-----**7.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - REQUERIMENTO Nº 13106 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Lúcia de Carvalho**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/07/2025, relativo ao assunto identificado em epígrafe, requerimento n.º 13106, processo n.º 11/2025/35, datado de 15/07/2025.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/07/2025, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**7.4 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - REQUERIMENTO Nº 13107 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Lúcia de Carvalho**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/07/2025, relativo ao assunto identificado em epígrafe, requerimento n.º 13107, processo n.º 11/2025/36, datado de 15/07/2025.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/07/2025, onde consta “À reunião de Executivo para ratificação”.**-----

-----**7.5 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - REQUERIMENTO Nº 13108 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----**Nome: Herdeiros de Lúcia de Carvalho**-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do

Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/07/2025, relativo ao assunto identificado em epígrafe, requerimento n.º 13108, processo n.º 11/2025/37, datado de 15/07/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/07/2025, onde consta “Deferido. *À reunião de Executivo para ratificação*”. -----

-----7.6 **ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES - REQUERIMENTO Nº 13109 - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Nome: Herdeiros de Lúcia de Carvalho -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, relativo ao assunto identificado em epígrafe, requerimento n.º 13109, processo n.º 11/2025/38, datado de 17/07/2025.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 23/07/2025, onde consta “Deferido. *À reunião de Executivo para ratificação*”. -----

-----8. **GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA** -----

-----8.1 **ASSUNTO: EMISSÃO DO CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE PARA O ANO 2025** -----

-----Requerente: Rita da Conceição Paulino da Silva -----

-----Foi presente informação técnica, com o registo interno n.º 16328, datada de 18/07/2025, referindo que a requerente pretende a emissão do Cartão de Estacionamento de Residente para o ano de 2025.-----

-----A Técnica informa que constatando pela documentação anexa ao requerimento que a morada da requerente é junto a uma zona de estacionamento de duração limitada (Rua 25 de Abril), e tendo a

requerente entregue a documentação necessária ao pedido, não vêm qualquer inconveniente na autorização do mesmo. -----

-----Assim, caso o Órgão Câmara Municipal aprove a pretensão da requerente, deverá ser efetuado o cartão de estacionamento de residente, afeto à viatura com a matrícula 08-XN-14, e o requerente proceder ao pagamento da taxa municipal em vigor no ano 2025, ao abrigo do n.º 2.1, do art.º 67.º, do Regulamento de Taxas do Município de Celorico da Beira. -

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à requerente o Cartão de Estacionamento de Residente para o ano 2025.**-----

-----**Mais foi deliberado, que a requerente proceda ao pagamento da taxa municipal em vigor para o ano de 2025.** -----

-----**8.2 ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER FAVORÁVEL PARA O EVENTO "PASSEIO DE MOTAS CLÁSSICAS 50CC" - LIGA DOS AMIGOS DE VILA SOEIRO DO CHÃO** -----

-----Foi presente informação técnica n.º 15987, datada de 15/07/2025 dando conhecimento que o Presidente da Liga dos Amigos de Vila Soeiro do Chão, solicita a emissão de parecer favorável, para a realização do evento – “9º Passeio de Motas Clássicas 50cc”, que decorrerá em vias abrangidas por este Concelho no dia 7 de setembro de 2025 entre as 09h e as 15h. Trata-se de um passeio turístico com início e término no Concelho de Fornos de Algodres, contando com a presença de 70 motociclistas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para a realização do evento “Passeio de Motas Clássicas 50cc”no dia 7 de setembro de 2025, entre as 9h e as 15h.** -----

-----**8.3 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A FESTA EM HONRA DE NOSSA SR.ª DOS VERDES, EM VIDE-ENTRE-VINHAS, 16 DE AGOSTO DE 2025** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16471, datada de 21/07/2025, referindo que foi solicitado pelo Sr. Padre Daniel Barroso, representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Vide-Entre-Vinhas, autorização para a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Verdes, na localidade de Vide-Entre-Vinhas, no próximo dia 16 de agosto de 2025, no horário compreendido entre as 09h00 e as 02h00 do dia seguinte. -----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização do evento. -----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades religiosas. Contudo, a isenção não se estende a atividades de natureza não religiosa. Assim, nos termos do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais, no montante de 12,82€, antes da realização do evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, na localidade de Vide-Entre-Vinhas, no dia 16 de agosto do corrente ano, entre as 09h00 e as 02h00, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora dos Verdes, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante de 12,82€.** -----

-----**8.4 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "PASSEIO DE MOTORIZADAS DE AÇORES" - ASSOCIAÇÃO "BARRAQUINHA DE AÇORES"** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 16904, datada de 24/07/2025, dando conhecimento que o Presidente da Direção da Associação Barraquinha de Açores solicita autorização para a realização do evento "Passeio de Motorizadas de Açores". Este passeio turístico decorrerá em vias abrangidas pela área deste Concelho e do

Concelho da Guarda, no dia 10 de agosto de 2025, entre as 09h00 e as 15h00, prevendo-se a participação de 100 a 120 motociclistas. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do “Passeio de Motorizadas de Açores”, no próximo dia 10 de agosto, entre as 09h00 e as 15h00.** -----

-----**8.5 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A FESTA DO EMIGRANTE EM AÇORES, 14, 15 E 16 DE AGOSTO DE 2025** -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17336, datada de 30/07/2025, dando conhecimento que a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Açores, solicita autorização para ocupação do espaço público para a realização da Festa do Emigrante, na localidade de Açores, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025. O horário previsto para o evento é diariamente entre as 18h00 e as 05h00, prevendo-se a presença de cerca de 500 participantes no evento. -----

-----Ao abrigo da Concordata, a Fábrica da Igreja Paroquial está isenta de pagamento de taxas relativas às atividades de natureza religiosa. Contudo, a isenção não se estende a atividades de carácter não religioso. Assim, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais, conforme descrito no nº 1 do artigo 38º e no n.º 2, do art.º 83.º, do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, no valor de 64,10€ (5x12,82€). -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa do Emigrante, na localidade de Açores entre as 08h00 e as 05h00 dos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2025, devendo a requerente proceder ao pagamento das taxas municipais para realização do evento, no valor total de 64,10€ (5x12,82€).** -----

-----8.6 ASSUNTO: THE GATHERING 2025 - EVENTO MUSICAL NA ZONA DE LAZER DA RATOEIRA E ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA, TIRO E AGRICULTURA DA RATOEIRA, NOS DIAS 14 A 17 DE AGOSTO DE 2025 -----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17136, datada de 29/07/2025, dando conhecimento que a Associação de Caça, Pesca, Tiro e Agricultura da Ratoeira solicita a emissão das licenças necessárias à realização do evento “The Gathering 2025”, a decorrer entre os dias 14 e 17 de agosto de 2025, nas instalações da Associação e na Zona de Lazer da Ratoeira, junto ao Rio Mondego. -----

-----Nos termos da legislação em vigor, são requeridas as seguintes licenças, cuja emissão é da competência da Câmara Municipal: -----

-----Licença de Recinto Improvisado, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;-----

-----Licença para Realização de Acampamento Ocasional, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro;-----

-----Licença para Realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos em Vias, Jardins e Outros Lugares Públicos ao Ar Livre, nos termos do mesmo diploma;-----

-----Licença Especial de Ruído ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro.-----

-----Adicionalmente é solicitada: -----

-----A interdição temporária do acesso rodoviário à via que conduz à Praia Fluvial da Ratoeira, durante os dias do evento (14 a 17 de agosto), por razões de segurança;-----

-----A isenção de taxas municipais, com base no carácter cultural e de promoção do património natural e cultural da Freguesia que o evento "The Gathering 2025" representa. A Associação de Caça, Pesca, Tiro e Agricultura da Ratoeira, sendo uma entidade legalmente constituída e sem fins lucrativos, tem entre os seus objetivos a promoção da valorização do Património Cultural e Natural da área integrante da Freguesia da Ratoeira.

Esta justificação enquadra-se no Artigo 5.º, alínea c), do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira, que isenta de taxas as associações culturais e recreativas sem fins lucrativos cujas atividades se destinem diretamente à realização dos seus fins estatutários. -----

-----A ocupação do espaço público, incluindo a montagem e desmontagem das estruturas, que decorrerá entre 7 e 17 de agosto de 2025. -----

-----Foram já emitidos:-----

-----Parecer favorável condicionado pela Unidade de Saúde Pública da Guarda;-----

-----Parecer favorável condicionado pelo Comando Territorial da GNR – Guarda;-----

-----Licença para atividade ruidosa temporária pela Junta de Freguesia da Ratoeira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão das Licenças de Recinto Improvisado; de Acampamento Ocasional; Realização de Espetáculos Desportivos e de Divertimentos Públicos e Licença Especial de Ruído.**-----

-----**Mais deliberou, autorizar a interdição temporária do acesso rodoviário à Praia Fluvial da Ratoeira durante os dias 14 a 17 de agosto de 2025, por razões de segurança.**-----

-----**Deliberou, ainda, conceder a isenção das taxas municipais aplicáveis, com fundamento no carácter cultural e comunitário do evento e nos termos do Artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Celorico da Beira.**-----

-----**Mais foi deliberado que a emissão das licenças fique condicionada ao cumprimento integral dos pareceres técnicos emitidos pelas entidades competentes e à vistoria agendada para o dia 12 de agosto de 2025.**-----

-----8.7 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A FESTA DE SÃO LOURENÇO EM CARRAPICHANA, 8, 9 E 10 DE AGOSTO DE 2025

-----Foi presente informação interna n.º 17402, datada de 31/07/2025, dando conhecimento que foi solicitada autorização para a ocupação do Largo da Feira, na localidade de Carrapichana, para a realização da Festa de São Lourenço nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2025. O evento está previsto para ocorrer com os seguintes horários: com início às 18h00 do dia 08 de agosto, às 10h00 do dia 9 de agosto e às 09h30 do dia 10 de agosto, terminando diariamente às 04h00 do dia seguinte. Conta com a presença estimada de cerca de 200 participantes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do Largo da Feira, na localidade de Carrapichana, para a realização da Festa de São Lourenço, nos dias 8, 9 e 10 de agosto de 2025.** -----

-----8.8 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FESTA EM HONRA DA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EM CORTIÇÔ DA SERRA, 15, 16 E 17 DE AGOSTO DE 2025-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 17449, datada de 01/08/2025, dando conhecimento que a requerente solicita autorização para a ocupação do espaço público, no Largo do Rossio, na localidade de Cortiçô da Serra, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, nos dias 15, 16, e 17 de agosto de 2025, no período compreendido entre as 10:00h e as 02:00h, prevendo-se a participação de aproximadamente 150 pessoas no evento.-----

-----Após análise de toda a documentação, a Técnica informa que não há qualquer inconveniente na autorização deste evento. -----

-----Ao abrigo do n.º 2, do art.º 83.º, da Tabela de Taxas e Preços do Município de Celorico da Beira, a requerente deverá proceder ao pagamento das taxas municipais no montante total de 76,92€ (6x12,82€), antes da realização do evento. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a ocupação do espaço público, para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, no Largo do Rossio, na localidade de Cortiço da Serra, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2025, entre as 10:00h e as 02:00h, condicionada à entrega do parecer da GNR, antes da realização do evento e desde que, os condicionalismos apresentados no parecer sejam cumpridos. -----

-----Mais deliberou que a requerente deve proceder ao pagamento das taxas municipais antes da realização do evento, no montante total de 76,92€ (6x12,82€). -----

-----9. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

-----9.1 ASSUNTO: APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CELORICO DA BEIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, informação com registo interno n.º 17180, datada de 29/07/2025, submetendo para aprovação a minuta de protocolo a celebrar entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira, que visa reforçar a colaboração da Associação em matérias de proteção civil e prestação de serviços à comunidade e assegurar o apoio financeiro municipal à Associação, no montante de 45.000€. O Protocolo tem a sua vigência no período compreendido entre 15 de junho de 2025 e 15 de junho de 2026, entrando em vigor na data da sua assinatura, com efeitos reportados à data de 15 de junho de 2025, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que o presente Protocolo mantém, basicamente, os mesmos montantes do ano transato, com um pequeno reforço relativo ao montante atribuído para despesas correntes e de funcionamento. -----

-----A Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** mencionou que o montante atribuído no ano transato foi de 42.000€ e que no presente ano aumentou para 45.000€. O Protocolo inclui mais algumas obrigações por parte da Associação dos Bombeiros, nomeadamente a obrigatoriedade de participarem na Equipa Móvel de Proximidade. A parte do serviço de abastecimento dos depósitos de água foi retirada, pois atualmente é responsabilidade da APAL – Água Públicas em Altitude. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que os Bombeiros continuam a efetuar o serviço de abastecimento dos depósitos de água, quando necessário, porém a fatura é enviada à APAL. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira e o Município de Celorico da Beira, com a vigência compreendida entre 15 de junho de 2025 e 15 de junho de 2026, entrando em vigor na data da sua assinatura, com efeitos reportados à data de 15 de junho de 2025. -----

-----Deliberou ainda, legitimar o Senhor Presidente da Câmara, nos termos estatuídos na norma do artigo 35º, nº 1, alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a outorgar, em representação do Município de Celorico da Beira, o protocolo de cooperação. -----

-----**9.2 ASSUNTO: APOIO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17175, datada de 29/07/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000€ (vinte mil euros) à Associação dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, destinado à aquisição de uma ambulância. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 20.000€ (vinte mil euros), à Associação dos Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira, destinado à aquisição de uma ambulância.** -----

-----**9.3 ASSUNTO: PEDIDO DE SUBSÍDIO** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17164, datada de 29/07/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 10.000€ (dez mil euros) à Junta de Freguesia de Carrapichana, destinado à realização de obras de melhoramento no edifício da sede da Junta, com vista a garantir condições adequadas de acessibilidade e facilitar o acesso e utilização do espaço por toda a população, nomeadamente por pessoas com mobilidade reduzida.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 10.000€ (dez mil euros), à Junta de Freguesia de Carrapichana, destinado à realização de obras do edifício da sede da Junta.** -----

-----**9.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - Registo nº 17123** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17123, datada de 29/07/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de

1.000€ (mil euros) à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Vide-Entre-Vinhas, destinado à substituição da porta do Salão Paroquial, uma vez que se encontra em estado avançado de degradação, não oferecendo condições de segurança nem robustez necessária para o uso regular do espaço. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000€ (mil euros), à Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial de Vide-Entre-Vinhas, destinado à substituição da porta do Salão Paroquial.** -----

-----**9.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -Registo nº 17132** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17132, datada de 29/07/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Vide-Entre-Vinhas, para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora dos Verdes. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), à Fábrica da Igreja Paroquial de Vide-Entre-Vinhas, para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora dos Verdes.** -----

-----**9.6 ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17088, datada de 28/07/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) ao Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e

de Baixo, para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde, que terá lugar nos dias 8, 9, 10 e 11 de agosto de 2025.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), ao Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo, para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde.** -----

-----**9.7 ASSUNTO: PEDIDO FINANCEIRO**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17089, datada de 28/07/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à Comissão da Fábrica da Igreja de Açores, para a realização da Festa do Emigrante, que se realiza nos dias 9 e 10 de agosto de 2025. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), à Comissão da Fábrica da Igreja de Açores, para a realização da Festa do Emigrante.** -----

-----**9.8 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - Registo nº 17341** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17341, datada de 30/07/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros) à União de Freguesias de Celorico da Beira, para a realização da Festa do Espinheiro 2025, que se realiza no próximo dia 15 de agosto de 2025. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), à União de Freguesias de Celorico da Beira, para a realização da Festa do Espinheiro 2025. -----

-----**9.9 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO - II TORNEIO ANDRÉ FERNANDES**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 15803, datada de 11/07/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de apoio logístico, técnico, alimentar, recursos humanos e financeiro no valor de 6.000€ (seis mil euros) ao Sporting Clube Celoricense, para a realização do II Torneio André Fernandes, a decorrer nos dias 20 e 21 de setembro de 2025. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir apoio logístico, técnico, alimentar, recursos humanos e financeiro no valor de 6.000€ (seis mil euros) ao Sporting Clube Celoricense, para a realização do II Torneio André Fernandes, a decorrer nos dias 20 e 21 de setembro de 2025. -----

-----**9.10 ASSUNTO: NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL**-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 17514, datada de 01/08/2025, submetendo para aprovação do Executivo a atribuição de um apoio financeiro pontual, no montante fixo de 1.000€ (mil euros) a cada IPSS sediada no Concelho, bem como as respetivas normas, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** pretendeu saber quantas IPSS's serão contempladas pelo mencionado apoio. -----

-----O Chefe da Divisão Financeira informou que 21 IPSS's irão beneficiar do apoio pontual. Contudo será solicitada toda a documentação necessária, nomeadamente número de contribuinte e os estatutos de cada instituição. Referiu, ainda, que está a ser elaborado um novo regulamento para a atribuição de apoios, uma vez que é necessário algum cuidado, tendo em conta a inspeção da IGF – Inspeção Geral de Finanças. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro pontual, no montante fixo de 1.000€ (mil euros) a cada IPSS sediada no Concelho.**-----

-----**Deliberou ainda aprovar as respetivas normas de atribuição.** -----

-----**10. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM, PROTOCOLO E EVENTOS**-----

-----**ASSUNTO: NORMAS DE FUNCIONAMENTO | FESTAS DE SANTA EUFÉMIA**-----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 17495, datada de 01/08/2025, submetendo para aprovação do Executivo as normas de Funcionamento das Festas de Santa Eufémia, bem como a respetiva Ficha de inscrição para Bares na tenda dos Espetáculos e Ficha de inscrição - Feira dos Produtos Locais – É nosso. É bom, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de Funcionamento das Festas de Santa Eufémia, bem como a respetiva**

Ficha de inscrição para Bares na tenda dos Espetáculos e Ficha de inscrição - Feira dos Produtos Locais – É nosso. É bom. -----

-----O Senhor **Vereado José Albano** relatou que alguns munícipes o questionaram a respeito de uns terrenos situados em Celorico da Beira-Gare, próximo às Termas, que são propriedade do Município e que a Câmara disponibilizava para quem quisesse semear feno. No presente ano as pessoas desconhecem se houve alguma candidatura e quem é que limpou os terrenos. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que abriram candidatura, porém ninguém concorreu. A Câmara Municipal tinha de efetuar a limpeza dos terrenos e entretanto houve uma pessoa que solicitou autorização para cortar o feno e acabou por realizar a limpeza. -----

DELIBERAÇÕES-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

ENCERRAMENTO-----

-----Eram onze horas e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----